



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



OFÍCIO Nº 0295/2025-GS/SEMED

Breves-PA, em 15 de maio de 2026.

À

Ilma. Sra.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB

Travessa Castilho França, nº 637 – Centro – Breves/PA

**Assunto:** Anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 20260057 – Pregão Eletrônico SRP nº 02-030/2025.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 057/2026 – GAB/Presidência/IPMB, datado de 11 de maio de 2026, por meio do qual este Instituto solicita anuência para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20260057**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 02-030-2025**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados**, informamos o que segue.

Após análise da documentação e considerando que o item pleiteado — **Item 00002 – Gasolina Comum (Marca: Shell)** — encontra-se devidamente registrado nesta Secretaria, **manifestamos ANUÊNCIA** à adesão pretendida pelo IPMB, limitada ao quantitativo informado de **16.240 litros**, correspondente ao percentual permitido.

A adesão encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos dispositivos que tratam da utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes, desde que observados os limites e condições estabelecidos no edital e na legislação vigente. Constatamos que os quantitativos e valores registrados estão compatíveis com os praticados no mercado e atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA.

Destacamos, entretanto, que para a efetiva utilização da ata é **imprescindível que essa Instituto consulte previamente o fornecedor participante e registrado**, de modo a:

- Confirmar a disponibilidade dos itens e serviços;
- Verificar prazos de entrega e condições logísticas;
- Ajustar eventuais especificidades locais que possam impactar na execução contratual;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



- Garantir que os valores e condições estejam em conformidade com os termos originais da ata.

Para maior segurança administrativa, orientamos que tais consultas sejam formalizadas por meio de **comunicação oficial (ofício ou e-mail institucional)**, devidamente protocolada, de forma a assegurar a rastreabilidade das tratativas e a transparência do processo. Recomenda-se, ainda, que sejam anexadas cópias das respostas dos fornecedores aos autos do processo de adesão, garantindo respaldo documental às futuras contratações.

Adicionalmente, informamos que, para fins de instrução do processo de adesão, encontra-se disponível no Portal da Transparência Municipal, por meio do endereço eletrônico: <https://www.portalcr2.com.br/detalhes-licitacoes/breves-02-0302025-30-12-2025>, o acesso aos documentos referentes ao Pregão Eletrônico – SRP nº 02-030/2025, dentre os quais destacam-se:

- **Edital e seus anexos;**
- **Ata de Registro de Preços nº 20260057;**
- **Homologação e adjudicação do certame;**
- **Publicação da ata em meio oficial;**
- **Proposta vencedora** e documentos de habilitação da empresa registrada;
- **Mapa comparativo de preços** e planilhas de quantitativos;
- **Pareceres técnico e jurídico** que fundamentaram a adesão;
- **Portaria de designação da equipe de apoio e pregoeiro;**
- **Termo de referência** ou projeto básico que embasou o certame.

Dessa forma, **AUTORIZO** a adesão à referida Ata de Registro de Preços, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR E DAS DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES/PA**, conforme especificações constantes nos documentos encaminhados, **ressalvando a necessidade de observância à consulta e tratativa com o fornecedor registrado.**

Reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DEBORA ELAYNNE COSTA MORAES**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 005/2025